

DECRETO Nº 1460/2006

**ALTERA DECRETO 1459/2006 E ESTABELECE
NORMAS PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO PARA A ATIVIDADE DE
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, NAS
MODALIDADES INTERMUNICIPAL E
INTERESTADUAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 52, combinado com o inciso I, do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os requerimentos de inscrição junto ao cadastro econômico do Município para a atividade de transporte de passageiros, nas modalidades intermunicipal e interestadual;

DECRETA:

Art. 1º - Para emissão do alvará de funcionamento, o requerente deverá apresentar:

- I - Certificado de cadastro junto ao Ministério de Turismo,
- II - Autorização emitida pelo DER, no caso de transporte intermunicipal;
- III – Autorização emitida pela ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre, no caso de transporte interestadual;
- IV – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão de CNPJ;
- V – Contrato social ou requerimento de empresário, devidamente registrado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 07 de novembro de 2006.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 07/11/2006.